



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2024 QUE ENTRE SI CELEBRA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES,  
QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL** inscrito no CNPJ Nº 27.744.143/0001-64, com sede na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal - ES, CEP: 29.920-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **BRUNO PELLA** portador do CPF Nº xxx.758.xxx-07, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO** ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 10/2024, assinado em 15/10/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/10/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.01.024.455 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1-** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2024:

**1.1.1 - a exclusão da cessão dos estagiários:**

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE RIO BANANAL
Matheus Capelini	xxx.185.xxx-13	Vara Única
Rhuan Silva Trajano	xxx.384.xxx-57	Vara Única

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 15/10/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2024.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1** - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2024, ora aditado.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES.

**CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**  
**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

**BRUNO PELLA**

**Prefeito de Rio Bananal**

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 30/06/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PELLA**, Usuário Externo, em 29/09/2025, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2707016** e o código CRC **E4CE83C5**.

---

2011.01.024.455

2707016v5

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2024****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 13 de Outubro de 2025**Número da edição:** 7400**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES.****PROCESSO SEI Nº 2011.01.024.455.****CEDENTE: MUNICÍPIO DE RIO BANANAL**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **BRUNO PELLA**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão da cessão dos estagiários Matheus Capelini e Rhuan Silva Trajano, pertencentes ao quadro de pessoal do cedente.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura (29/09/2025) até o dia 15/10/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2024.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2024, ora aditado.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 09 de outubro de 2025.

**CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**  
**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafrá, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.